



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 206/ 2019

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 19-a SO, realizada

em 25 JUN 2019 2019 adendo

Presidente: LUIZ ENRIQUE CAPELLINI
LUIZ ENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Secretaria de Serviços Urbanos, providências para manutenção urbana e revitalização no entorno e vias de acesso ao conjunto habitacional Neda I e Neda II, localizado no Bairro Indaiá, bem como a instalação de playground para o lazer das crianças.

Bertioga, 25 de junho de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Os Conjuntos Habitacionais Neda I e Neda II, localizados no bairro Indaiá, têm apresentado problemas de infraestrutura, sendo necessária a manutenção viária do entorno e das vias de acesso à Rua Passeio das Bromélias e Rua Passeio das Orquídeas.

É necessária a roçada do vasto matagal existente no fundo das residências, ao final da Rua Sebastião Barbosa, bem como de todo o entorno do conjunto habitacional, desobstruindo as valas e efetuando a limpeza e manutenção da passagem que dá acesso às moradias.

Moradores do local reclamam ainda da falta de iluminação, embora haja postes, mas sem lâmpadas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Por final, reivindicam a instalação de um playground para o lazer das crianças que residem no local em comento, e promover a revitalização da área comum do empreendimento habitacional popular.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, esta é a **INDICAÇÃO** que apresento ao Executivo Municipal, para providências na manutenção urbana e revitalização no entorno e vias de acesso ao conjunto habitacional Neda I e Neda II, localizado no Bairro Indaiá, bem como a instalação de playground para crianças.

Assim, observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento

Vereadora

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

ANEXAR CÓPIA DE INDIANÇA DE
AUTORIA DO VER. EDUARDO SOBRE O MESMO
ASSUNTO.







IMG-20190621-WA0045.jpeg

